



---

# Regulamento Desportivo Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal Ano 2025

## Parte I

### Capítulo I

#### Introdução

Art. 1º O **Campeonato de Kart Rental Ano 2025** foi desenvolvido, promovida e organizado pela **Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF** e possui o intuito de promover a integração entre pilotos amadores de Kart de aluguel em todo o Brasil

§ 1º As etapas serão realizadas no **Kartódromo Ayrton Senna (Guará/DF)** e no **Kartódromo Brasília Kart (Paranoá/DF)**

§ 2º O **Kartódromo internacional do BRB** poderá ser adicionado para realização de etapas ao decorrer do campeonato mediante a aviso oficial com 15 dias corridos de antecedência

Art. 2º Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela FADF e os clubes organizadores com base no **Regulamento Nacional de Kart – RNK** e no **Código Desportivo do Automobilismo – CDA**, ambos da **Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA**.

Art. 3º O presente regulamento é regido de acordo com normas estabelecidas pelos: **Código Desportivo Internacional – CDI**, da **Federação Internacional de Automobilismo - FIA**; **Código Desportivo do Automobilismo – CDA**, e do **Regulamento Nacional de Kart – RNK**, ambos da **Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA**, no que couber.

§ 1º Os adendos relativos à organização das diferentes etapas deverão ser apresentados pela FADF com 15 dias corridos de antecedência para designação de Comissários Desportivos e Técnicos.

§ 2º O presente regulamento, assim como os adendos que este venha a receber, tem força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.

Art. 4º É obrigatória a designação e presença de Comissários Desportivos e Técnicos para a validade das competições. Os Oficiais e Autoridades cumprirão seus deveres de acordo com o Código Desportivo do Automobilismo - CBA.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF

CNPJ: 07.481.027/0001-92

SRPN Autódromo Internacional de Brasília, Asa Norte – DF, Tel.: 61. 3248-5422



## Capítulo II

### Da organização

Art. 5º O **Campeonato de Kart Rental Ano 2025** foi desenvolvido, promovida e organizado pela **Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF**

Parágrafo único. As entidades envolvidas na Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025 são as abaixo listadas e doravante serão designadas no presente regulamento por suas respectivas siglas:

- a) Federação Internacional de Automobilismo – FIA;
- b) Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA;
- c) Comissão Nacional de Kart – CNK;
- d) Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF;

## Capítulo III

### Dos Regulamentos Particulares

Art. 6º O Regulamento Particular de cada etapa será apresentado pela entidade organizadora em conformidade com o CDA, e alterações poderão ser efetuadas pelos Comissários Desportivos por meio de adendo específico.

## Capítulo IV

### Do calendário

Art. 7º O **Campeonato de Kart Rental Ano 2025** será realizado em **OITO** etapas, conforme calendário abaixo:

Evento	Etapa	Data	Local de realização
Campeonato de Kart do DF	1ª	15/02/2025	Kartódromo Ayrton Senna - Guará
Campeonato de Kart do DF	2ª	26/04/2025	Kartódromo Ayrton Senna - Guará
Campeonato de Kart do DF	3ª	21/06/2025	Kartódromo Brasília Kart- Paranoá
Campeonato de Kart do DF	4ª	09/08/2025	Kartódromo Brasília Kart- Paranoá
Campeonato de Kart do DF	5ª	06/09/2025	Kartódromo Ayrton Senna - Guará
Campeonato de Kart do DF	6ª	10/10/2025	Kartódromo Brasília Kart- Paranoá
Campeonato de Kart do DF	7ª e 8ª	06/12/2025	Kartódromo Internacional BRB

## Capítulo V



## Do local de realização do evento

Art. 8º As provas do **Campeonato de Kart Rental Ano 2025** serão realizadas no Kartódromo Ayrton Senna (Guará / DF), no Kartódromo Brasília Kart (Paranoá / DF) e no Kartódromo Internacional BRB (Asa Norte/DF) ambos localizado em Brasília, Distrito Federal.

§ 1º As etapas poderão ter suas datas e/ou local de realização alterados, desde que divulgados com antecedência mínima de 15 dias.

§ 2º Os critérios de utilização da pista nos dias não constantes da programação oficial da respectiva prova, bem como os seus custos, são de responsabilidade da administração do kartódromo.

## Capítulo VI

### Dos pilotos e das categorias

Art. 9º A disputa do Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025 é aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de Kart, emitida pela CBA, válida para 2025, independentemente da Federação de Automobilismo da Unidade Federativa - FAU em que estiver filiado, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores de cédulas dos seus países de origem, válida para 2025.

Art. 10. O **Campeonato de Kart Rental Ano 2025** será disputado pelos pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de Kart, emitida pela CBA, válida para 2025 de: **PJK, PNK, PGK, PSK - AM, PSK - PRO e PKI**.

Parágrafo Único: Da decisão acima, desde que cumpridas as normas e exigências previstas neste artigo, não caberá recurso.

Art. 11. Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando equipamento proteção individual, composto de:

I - Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou órgão equivalente e dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante;

II - Macacão homologado para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;

III – Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;

IV - É fortemente recomendado o uso dos seguintes equipamentos de segurança:

- Colete protetor de costelas e Colar de proteção cervical;

V – Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo.



## Art. 12º Categorias:

- **80kg 15HP:** categoria com participação livre com lastreamento mínimo em 80 kg (considerando todos os lastros equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) com redutor de *20mm*.
- **95kg 15HP:** categoria com participação livre com lastreamento mínimo em 95 kg (considerando todos os lastros equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) com redutor de *20mm*.
- **110kg 15HP:** categoria com participação livre com lastreamento mínimo em 110 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) com redutor de *20mm*.
- **Novatos 15HP:** categoria para pilotos que nunca participaram de competições de kart Indoor a partir do ano de 2024 ,independente de sua experiência no kartismo ou se participou de qualquer outro evento. Lastreamento em 95 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) com redutor de *14mm*.

## Capítulo VII

### Do número de participantes

Art. 13. O número máximo de participantes de uma prova, será de 25 participantes por categoria, sendo utilizado karts com motores de

§ 1º Excepcionalmente, o limite acima poderá ser ultrapassado conforme decisão da organização em conjunto com a FADF.

§ 2º Fica reservada a organização BKS e FADF a aprovação, ou não, da inscrição dos pilotos sem que se faça necessária a justificativa.

## Capítulo VIII

### Das inscrições

Art. 14. Todas as regras para inscrição, realização de pagamento, valores e demais informações importantes para a realização deverão ser acompanhadas sempre pelo site do evento.

Parágrafo único: Os pilotos que não cumprirem os prazos de pagamento perderão o direito para participação.



Art. 15. Ao assinar a Ficha de Inscrição de cada prova, o piloto estará ciente de que cumprirá fielmente todos os termos do Código Desportivo do Automobilismo – CDA, do Regulamento Nacional de Kart – RNK, deste regulamento e do Regulamento Particular da Prova, se comprometendo a não recorrer aos poderes públicos de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos poderes desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer, bem como será responsável por quaisquer danos que venha a provocar e ser responsável, sejam físicos ou materiais.

Art. 16. Todas as etapas do do **Campeonato de Kart Rental Ano 2025** possuem o valor de inscrição em R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 5200,00 (Cinco mil e duzentos Reais). Esse valor pode ser parcelado em até oito vezes no cartão de crédito.

§ 1º O pagamento da etapa deve ser realizado em um prazo de até **48 horas** após a inscrição ser aprovada pela equipe organizadora do evento.

§ 2º Os pilotos que não realizarem o pagamento no prazo estipulado perderão suas vagas.

Art. 17. Em caso de desistência em até 15 dias para a etapa inaugural o valor será devolvido descontado-se uma taxa de cancelamento no valor de R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais). Caso a desistência aconteça com menos de 15 dias para a etapa inaugural o valor somente será devolvido caso a vaga seja preenchida por outro piloto, mantendo o desconto no valor de R\$260,00 (Duzentos e sessenta Reais)

§ 1º Caso o cancelamento seja realizado dentro do prazo legal previsto no art. 49 da lei de número 8078/90, ou seja em 7 dias da data de inscrição, a restituição dos valores será realizada de maneira integral nos moldes da lei.

§ 2º Todos os pilotos que não comparecerem ao evento ou ausentar-se durante sua realização não irão receber o valor da inscrição de volta.

## Capítulo IX

### Da cronometragem

Art. 18. A cronometragem de cada etapa será realizada por sistema eletrônico de apuração, com sinal captado através de sensor instalado no kart.

§ 1º Os sensores são de propriedade da cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução ao final da prova ou quando solicitado pela organização do evento.

§ 2º A não devolução ou a devolução com danos causados pelo uso do sensor implica ressarcimento do valor atual do bem à organização de prova.



§ 3º O piloto ou seu representante, ao receber o sensor, assinará termo de responsabilidade de ter recebido o bem em plenas condições para uso.

Art. 19. A cronometragem fornecerá os seguintes relatórios:

I - De tomada de tempos para formação do *grid* de largada contendo: o número do kart, o nome do piloto, categoria, ordem de classificação e tempo da melhor volta e em qual foi realizada;

II - Em cada prova: o número do kart, o nome do piloto, ordem de classificação, número total de voltas completadas, tempo da melhor volta e em qual foi realizada;

III - Durante cada prova haverá um monitor de televisão emitindo relatório volta a volta, informando: o número do kart e o tempo realizado em cada volta.

## Capítulo X

### Do Parque Fechado

Art. 20. Durante a realização da prova, incluindo treino livre e tomada de tempos de largada, o sistema de boxes será o de Parque Fechado em conformidade com o RNK e CDA, atendendo aos critérios abaixo:

I - Os karts estarão em parque fechado, não sendo permitido qualquer tipo de afinação por parte dos pilotos, inclusive calibragem;

II - Só terá acesso ao Parque Fechado os pilotos devidamente inscritos, podendo ser nomeado e devidamente credenciado, somente uma pessoa para auxiliar com os lastros caso o piloto necessidade de ajuda com lastros pessoais;

III - **No interior do Parque Fechado permanecerão exclusivamente os mecânicos e seus auxiliares da organização BKS, pilotos e comissários e representantes dos organizadores identificados exclusivamente por uso de fita respectiva;**

IV - **É terminantemente proibida à presença de amigos, familiares e demais pessoas não autorizadas no parque fechado, principalmente durante a formação de Grid (Sujeito a penalização);**

V - **É totalmente proibido fazer uso de qualquer tipo de bebida alcoólica nas dependências do kartódromo (Parque fechado e adjacentes) nos dias de eventos oficiais. Exceção após término dos eventos.**

VI - É proibido fazer funcionar o motor dentro da área dos Boxes e do Parque Fechado, desde que não seja, exclusivamente, para colocar o kart em movimento, salvo com autorização da Direção de Prova.



VII - O piloto, com a apresentação da bandeira preta e disco laranja (avaria técnica), deverá dirigir-se ao Parque Fechado de Manutenção.

VIII - O não atendimento ao estabelecido no presente artigo e seus incisos implicará infração, podendo o piloto da equipe infratora sofrer penalidade desde a desclassificação da prova ou aplicação de multa pecuniária a ser definida no Regulamento Particular de Prova.

## Capítulo XI

### Uso e Troca dos Karts

Art. 21. Os karts serão sorteados pela organização do BKS através do método que melhor lhe convier, a partir dos treinos livres de sexta-feira e será utilizado o mesmo kart para todas as atividades.

I - Na etapa, só serão aceitas trocas antes da largada no caso de o kart ser considerado quebrado por um mecânico previamente definido no começo do evento juntamente com um representante da organização do BKS;

II - Caso o kart seja identificado como quebrado pelo mecânico responsável e um representante da BKS após a tomada de tempo e antes da largada, será permitida a troca de kart e nesse caso o piloto estará autorizado a alinhar em sua posição original no grid de largada;

III - Caso algum piloto necessite de uso de pedaleiras ou travessieiros e almofadas para alcançar os pedais visando seu maior conforto e segurança poderá usar desde que não altere as configurações originais do kart e nem ocasione atrasos tanto na entrada quanto na saída de sua corrida visando o bom andamento do evento. Esse item deverá ser avaliado e autorizado pela organização;

IV - Durante a realização do treino livre e da prova, o piloto, após realizada a manutenção do equipamento, poderá retornar à pista;

V - Se durante o transcorrer das atividades de pista, qualquer um dos componentes ou parte deles se desprender, soltar-se (pendente de avaliação de Comissário Técnico) ou cair, o piloto poderá ser sinalizado no PSDP, com a bandeira preta com disco laranja, para que proceda da seguinte forma:

a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado.

b) Tomada de Tempo – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado para a pesagem.



c) Provas – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado, para o devido reparo, ou ao Parque fechado, para a pesagem, caso não seja possível sanar o problema.

d) A não obediência à sinalização do PSDP, em qualquer uma das atividades acima, implicará na exclusão do piloto. Independentemente da sinalização no PSDP, o piloto que estiver com seu kart numa das situações descritas nas alíneas acima, deverá ser informado por seu time, e estará obrigado a providenciar imediatamente a correção do problema num dos locais supra indicados, conforme o caso, ou dirigir-se ao Parque Fechado, na hipótese de abandono da atividade.

## Capítulo XII

### Lastros

Art. 22. Todos os pilotos deverão terminar suas baterias com no mínimo o peso de sua respectiva categoria;

I - Todos os pilotos serão pesados ao término de cada atividade, tomada de tempo e corrida.;

II - Caso algum piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento este será desclassificado da corrida além de perder quaisquer pontos bônus de pole position e melhor volta. Não há tolerância para estes casos mesmo que esta represente 10 gramas, por exemplo;

III –A BKS oferece até 30 kg de lastro que são colocados na parte traseira do kart em barras de 5 kg. O piloto também tem a opção de utilizar lastros particulares, desde que estes não coloquem em risco a segurança e integridade física tanto do próprio piloto quanto os demais. A utilização do lastro próprio está sujeita à aprovação da organização;

IV – O piloto é totalmente responsável pelo lastro em seu kart, devendo ele sempre averiguar se a quantidade de lastros e/ou pesos estão de acordo com o seu peso e lastreamento da categoria tanto na entrada quanto na saída e também em casos de trocas de kart, isentando dessa responsabilidade a organização do evento e entendendo que é sua obrigação estar ciente do equipamento que vai utilizar durante a corrida;

V - A quantidade de combustível fornecido será determinada pela Direção de Prova e por critério de categoria;

VI - Poderá ser fornecida quantidade adicional de combustível a critério da Direção de Prova;

VII - Para o treino de aquecimento o piloto usará combustível próprio, e, terminado o treino, o reservatório deverá ser esvaziado para o abastecimento definitivo da corrida.



## Capítulo XIII

### Pneus

Art. 23 .Cada piloto terá direito a 1 (HUM) jogo de Pneu da marca **MG TIRES** cor **AZUL** para a temporada.

§ 1º Caso tenha alguma avaria no pneu, por exemplo furado, o piloto deverá adquirir junto ao organizador, 2 pneus para substituição do par.

§ 2º É expressamente PROIBIDA a alteração de calibragem dos pneus.

§ 3º Todos os karts serão calibrados pelo mecânico responsável da organização, sendo padrão a libra escolhida para cada pista e condição climática.

## Capítulo XIV

### Dos auxiliares de pista

Art. 24. **Durante a prova permanecerão na pista apenas os auxiliares de pista da organização BKS.**

§ 1º É proibido aos auxiliares permanecerem à beira da pista fazendo sinais aos pilotos.

§ 2º O piloto é responsável pelas atitudes dos seus auxiliares, podendo tais atitudes acarretarem sua exclusão, desclassificação da prova ou aplicação de pena pecuniária.

§ 3º A critério da organização, poderá ser cobrada caução pelo jaleco fornecido.

## Capítulo XV

### Do acesso à pista durante a corrida

Art. 25. Somente pessoas autorizadas pela organização da prova poderão ter acesso à pista, devendo os demais permanecer na área do parque fechado ou locais destinados ao público.

Parágrafo único: Funcionários de imprensa e outros que não estejam diretamente ligados ao quadro de mecânicos da equipe devem obrigatoriamente comparecer à secretaria para fornecer seus dados para que possam ter acesso à pista.



---

## Capítulo XVI

### Dos treinos livres

Art. 26. Nos treinos livres das sextas-feiras, véspera da corrida, participarão exclusivamente os pilotos inscritos para a etapa ou quando devidamente autorizados pelos organizadores do evento.

## Capítulo XVII

### Da tomada de tempo

Art. 27. A tomada de tempo será realizada em sessão única através do formato de Super Pole (Apenas uma volta rápida) largando na pole aquele que fizer a volta mais rápida e assim sucessivamente de maneira a completar o grid.

Parágrafo Único: Em caso de empate em melhor volta, será considerado o piloto que obteve o tempo de volta primeiro.

## Capítulo XVIII

### Da largada

Art. 28 Antes do procedimento de largada haverá o *briefing* da prova, sendo obrigatória a participação de todos os pilotos da categoria participante da presente largada, oportunidade em que haverá a manifestação do Diretor e Comissários de Prova aos pilotos.

Art. 29. A largada será parada, ou seja, com os karts parados no grid em suas posições de acordo com o resultado da tomada de tempo.

Parágrafo único. O Diretor de Prova, por questões de segurança, poderá optar pelo procedimento de largada lançado com o alinhamento em fila indiana, ou seja, apenas um kart, observando-se as devidas posições de largada com os tempos obtidos durante a tomada de tempo.

Art. 30. O piloto que sair do parque fechado para o procedimento de largada e retornar antes da largada ficará impedido de voltar à pista até que seja dada a largada da prova, largando do Parque Fechado quando o diretor da prova autorizar a sua saída, sempre após a passagem do último kart do pelotão.

Art. 31. Qualquer manutenção sem troca de equipamento poderá ser autorizada pelo Comissário Técnico, desde que o kart seja levado para o Parque Fechado, onde permanecerá até que seja dada a largada da prova,



largando do Parque quando o diretor da prova autorizar a sua saída, sempre após a passagem do último kart do pelotão.

Art. 32. Caso haja mais de um kart nas situações previstas nos artigos 30 e 31 acima, o critério de largada será do kart que se posicionar primeiramente para a largada e assim sucessivamente.

Art. 33. Após o sinal de largada efetuado pelo diretor de prova, as ultrapassagens estarão liberadas, mesmo ocorrendo antes da linha de largada, nos termos previstos no CDA.

### Capítulo VIX Das provas

Art. 34. Para as etapas no Kartódromo Ayrton Senna (Guará/DF), será constituída de uma sessão qualificatória de tomada de tempo para formação do *grid* de largada, de CINCO minutos por categoria; uma prova (ou bateria) com 18 minutos mais uma volta para as categorias 80KG, 95KG, 110kg e NOVATOS.

Art. 35. Para as etapas no Kartódromo Brasília Kart (Paranoá/DF), será constituída de uma sessão qualificatória de tomada de tempo para formação do *grid* de largada, de CINCO minutos por categoria; uma prova (ou bateria) com 18 minutos mais uma volta para as categorias 80KG, 95KG, 110kg e NOVATOS.

Art. 36. A contagem de volta será feita por volta fechada e apurada no sistema de cronometragem.

Art. 37. Para a realização da prova de cada categoria, esta deverá ter o mínimo de dois pilotos no *grid* de largada. Em não havendo esse número, os pilotos da categoria deverão participar conjuntamente com outra categoria correlata. Na impossibilidade e por opção do Diretor de Prova, a prova poderá ser cancelada ou não. Optando-se pela realização da prova a atribuição de pontuação será decidida pela direção de prova e os comissários desportivos.



## Capítulo XX

### Da pontuação, bonificação e descarte

Art. 38. A pontuação oficial de cada etapa será definida pelo resultado da prova

Art. 39. A tabela de pontuação oficial de cada etapa será:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontuação	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Parágrafo único: Deverão ser premiados os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar de todas as categorias em disputa num evento. Quaisquer premiações suplementares ficarão a critério da organização do evento.

Art. 40. Haverá dois descartes que serão realizados ao fim do campeonato. As etapas descartadas são sempre as de menor pontuação para cada piloto. O piloto não poderá descartar a etapa que não estiver devidamente inscrito e com pagamento regularizado junto à organização BKS.

Art. 41. Haverá pontos de bonificação para a melhor volta na seção de tomada de tempos para formação do *grid* de largada, e para a melhor volta em cada categoria. Contudo estes pontos serão somados somente ao resultado final para o campeonato.

Art. 42. Haverá **um ponto extra** denominado “**Fan Point**” para os 3 pilotos mais votados de cada categoria através de uma enquete realizada no site oficial do campeonato. Este ponto extra será considerado somente para o resultado final do campeonato, não sendo considerado na pontuação da etapa.

Art. 43. O piloto excluído ou desclassificado não receberá qualquer pontuação e premiação nessa etapa e nem utilizará para descarte.

Art. 44. O campeão do Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025 será aquele que somar o maior número de pontos nas **OITO** etapas.

Parágrafo único. Ao final da Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025, havendo empate de pontuação entre dois ou mais pilotos, os critérios de desempate adotados serão:

- a) Primeiro: maior número de vitórias;
- b) Segundo: maior número de segundos lugares;
- c) Terceiro: maior número de terceiros lugares;

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF

CNPJ: 07.481.027/0001-92

SRPN Autódromo Internacional de Brasília, Asa Norte – DF, Tel.: 61. 3248-5422



- d) Quarto: maior número de *pole position*;
- e) Quinto: dentre as demais classificações, aquele que chegou mais à frente;
- f) Em se mantendo o empate, o campeão será escolhido por sorteio.

## Capítulo XXI

### Do resultado

Art. 45. Todo e qualquer resultado de uma tomada de tempo, de uma bateria ou de uma prova somente será considerado oficial depois de aprovado pela organização da prova e os Comissários Desportivos. A publicação do resultado deverá proceder em, pelo menos, 20 minutos à entrega de prêmios.

§ 1º Em prova que houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, e indeferida pelos Comissários Desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recurso à instância superior. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão sob apreciação judicial.

§ 2º Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão favorável na instância superior, os Organizadores da Prova deverão lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

§ 3º Se uma prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará sob apreciação judicial. O pódio e a premiação serão suspensos até o trânsito em julgado da sentença que julgar o mérito.

## Capítulo XXII

### Da premiação

Art. 46. Serão distribuídos, ao final de cada etapa do Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025, troféus aos pilotos que alcançarem as três primeiras colocações.

Parágrafo único. Ao final do Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025 serão entregues troféus aos campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria.

## Capítulo XXIII

### Das bandeiras

Art. 47. As bandeiras convencionais de competição, previstas pela FMK da FIA e adotadas pela CBA e que serão usadas durante a Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025, são:



- I - Bandeira verde: pista livre;
- II - Bandeira amarela com duas faixas diagonais cruzadas verdes: alinhamento direto no *grid* de largada;
- III - Bandeira quadriculada verde e amarela: determina o início da prova (largada);
- IV - Bandeira amarela: determina que o piloto deve prestar atenção, pois há perigo iminente. A ultrapassagem é proibida no local da sinalização. Poderá haver bandeira amarela em toda a pista;
- V - Bandeira azul: competidor mais veloz o segue. Atenção. Prepare-se para deixá-lo ultrapassar. Quando agitada: um competidor veloz está na iminência de ultrapassá-lo, dê passagem;
- VI - Bandeira azul com faixas diagonais amarelas: determina o início das voltas para a tomada de tempo (classificação);
- VII - Bandeira branca: veículo de serviço na pista. Atenção. Também informativo de que o piloto está iniciando a última volta;
- VIII - Bandeira preta com círculo laranja (40 cm de diâmetro): com defeito técnico em seu kart, o competidor deverá dirigir-se ao Parque de Manutenção, obrigatoriamente, para reparo e poderá retornar à pista sem autorização. A bandeira será apresentada ao piloto por duas voltas consecutivas. Se este não respeitar a sinalização, receberá bandeira preta excluindo-o da prova ou, ainda, se não houver tempo para a apresentação da bandeira preta a duas voltas para o término da prova, o piloto será desclassificado ao término desta por desrespeito à sinalização;
- IX - Bandeira preta e branca dividida diagonalmente em dois triângulos, sendo um branco e outro preto: advertência. Próxima a ser exibida: preta;
- X - Bandeira preta: o kart que a recebeu deverá parar imediatamente nos boxes, estando automaticamente excluído da prova;
- XI - Bandeira vermelha: Seção encerrada. O concorrente deverá parar imediatamente de competir devendo dirigir-se lenta e cuidadosamente para o local anteriormente determinado pela direção da prova (*grid* de largada ou parque de manutenção);
- XII - Bandeira azul e vermelha: sempre acompanhada no número do kart, o concorrente deverá parar imediatamente na área de Parque Fechado;
- XIII - Bandeira quadriculada preta e branca: determina o encerramento da prova (chegada).

## Capítulo XXIV

### Das reclamações e recursos

Art. 48. As reclamações técnicas e desportivas somente poderão ser impetradas por concorrentes/pilotos da mesma prova e da mesma categoria, devendo ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução (Conforme CDA), até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, procedida por meio da sua afixação no quadro de avisos.

§ 1º O prêmio ganho por um concorrente que se encontra sob efeito de uma reclamação, deve ser retido até que ocorra decisão definitiva sobre a reclamação. Além disso, toda reclamação, cujo julgamento seja susceptível de modificar a classificação final, obriga os organizadores a publicarem somente uma classificação oficiosa e reter os prêmios até a publicação de julgamento definitivo, incluídos os recursos previstos no Código Desportivo da CBA. Contudo, no caso de a reclamação não afetar mais que uma parte da classificação, a outra parte poderá ser publicada a título definitivo e poderão ser distribuídos os prêmios a ela correspondentes.



§ 2º Se os Comissários Desportivos entenderem que o autor da reclamação atua de má fé poderão infringir-lhe uma das penalidades previstas no presente regulamento (CDA).

§ 3º Todos os interessados terão de se submeter às decisões tomadas pelos Comissários Desportivos, salvo em caso de recurso previsto no presente regulamento.

§ 4º A reclamação técnica deverá ser acompanhada do comprovante do pagamento da taxa de reclamação e da taxa relativa a cada item reclamado, quando técnica. O piloto reclamante terá o seu kart vistoriado nos mesmos itens do kart do piloto contra quem for impetrada a reclamação.

a) se a reclamação for procedente, o reclamante receberá a título de devolução de 2/3 do valor correspondente aos itens reclamados;

b) se a reclamação for improcedente, o piloto reclamado terá direito a receber a 2/3 da importância referente aos itens reclamados;

c) a taxa referente à reclamação técnica no valor de 1/3, independentemente do resultado procedente ou improcedente, será revertida para o clube organizador, conforme o caso.

§ 5º As reclamações deverão ser consideradas pelos Comissários Desportivos, como sendo de urgência.

§ 6º Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões do Diretor de Prova, dos Juizes de Largada e Chegada, no exercício de suas funções, quanto aos procedimentos de largada e chegada da prova.

§ 7º As taxas de reclamação técnica e desportiva serão cobradas de acordo com o estipulado pelo Organizador da Prova/CDA.

Art. 49. Todo concorrente/piloto terá o direito de recorrer das decisões impostas pelos Comissários Desportivos de uma prova, junto à CBA ou FADF. Ele deverá, sob pena de perda de direito, notificar os Comissários Desportivos da prova, por escrito, **dentro do prazo de uma hora** a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade, da sua intenção de recorrer da decisão, de acordo com o CDA.

§ 1º Todo recurso junto à FADF deve ser feito por escrito pelo seu autor ou representante legal. O recurso junto à FADF deve ser acompanhado de uma caução. Essa caução será exigida desde o instante em que o interessado notificar os Comissários Desportivos da sua intenção de realizar a apelação que não será devolvida se ele desistir do recurso.



§ 2º O prazo para a entrada do recurso junto à FADF expira em três dias úteis, contados da data da notificação da decisão dos Comissários Desportivos da prova.

§ 3º Os recursos deverão seguir as disposições contidas no CDA, inclusive quanto ao pagamento de taxas.

## Capítulo XXV

### Das penalizações e multas

Art. 50. São infrações ao Regulamento:

I - Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição;

II - Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um veículo/piloto não qualificado;

III - Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da competição ou interesse do kartismo;

IV - Toda desobediência a qualquer dos artigos deste regulamento. Todas as infrações a este regulamento, cometidas pelos seus concorrentes, pilotos e afins, poderão ser objeto das seguintes penalidades:

- a) advertência: sinalizada, verbal ou escrita;
- b) perda de posição no *grid*;
- c) acréscimo no tempo total;
- d) perda de volta;
- e) impedimento de participação em treino oficial ou parte dele;
- f) perda de posição na ordem de chegada;
- g) multa (independentemente de outras sanções);
- h) exclusão de tomada de tempo/bateria/prova;
- i) proibição de acesso à área técnica desportiva;
- j) desclassificação da tomada de tempo/bateria/prova;
- k) *time penalty*.



§ 1º A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações;

§ 2º As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações e poderão ser acompanhadas de testemunhas;

§ 3º Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia destas;

§ 4º O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas acarretará penalidade ao piloto, conforme este artigo;

§ 5º O preparador responsável pelo motor ou chassi do piloto que porventura venha a ser desclassificado por irregularidade técnica poderá ser suspenso de permanecer nas áreas técnicas do Kartódromo, conforme decisão dos Comissários Desportivos e Técnicos, sendo ele comunicado da punição que lhe será aplicada pela organização da prova.

Art. 51. As penalizações em multa obedecerão às disposições contidas no capítulo X do CDA.

## Capítulo XXVI

### Da programação e horários

Art. 52. Os programas horários serão divulgados no Regulamento Particular da Prova.

## Capítulo XXVII

### Da publicidade

Art. 53. Fica reservado para utilização da organização da prova espaço publicitário na carenagem do kart, sendo dois espaços de 10 x 20 cm, observado o seguinte:

- I – Nas laterais;
- II - Na parte frontal (gravata).

Art. 54. Caso o piloto inscrito comprovar, por meio de documento formal, que possui patrocínio conflitante com o da organização da Etapa, poderá abster-se da publicidade acima, desde que efetue o pagamento correspondente ao valor de duas taxas de inscrição.

## Capítulo XXVIII



---

## Das disposições finais

Art. 55. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão decididos pelos Comissários Desportivos, desde que fundamentados.

Art. 56. Todas as informações emitidas pelo Diretor de Prova, Comissários Desportivos, Comissário Técnico, Cronometragem, incluindo resultados da tomada de tempo e resultado das provas, deverão ser fornecidas aos concorrentes por meio da Secretaria de Prova por cópias autênticas dos documentos oficiais.

Art. 57. Ao assinar a Ficha de Inscrição de cada prova, o piloto e o seu representante legal, se for o caso, estarão cientes que deverão cumprir fielmente todos os termos do Código Desportivo do Automobilismo – CDA, do Regulamento Nacional de Kart – RNK e do Regulamento Particular, se comprometendo a não recorrer aos Poderes Públicos de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos Poderes Desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer.

Art. 58. A CBA, FADF, ASKart, Brasília Sport Racing, Patrocinadores e Administrações dos Kartódromos onde for realizada a prova, eximem-se, por si, como pelos seus órgãos auxiliares, de toda e qualquer responsabilidade civil e/ou penal e/ou administrativa, decorrente de infrações ou acidentes ocorridos durante os treinos, tomadas de tempo, provas ou outras atividades durante a Etapa, recaindo essa responsabilidade exclusivamente naquele que deu causa ao fato, ao que o piloto concorrente ou seu responsável adere no ato da assinatura de cada inscrição.

Este presente Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Kart do Distrito Federal Ano 2025 foi aprovado pela Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF.

Brasília, 15 de Janeiro de 2025.

**Renato Constantino**

Presidente da FADF

**Dibo Moisés neto**

Presidente do ASKart

**Fábio Coelho**

Brasília Sport Race